

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA.
BOLETIM SEMANAL Nº 38
RIO DE JANEIRO, 10 DE SETEMBRO DE 1972.

SEMANA DA PÁTRIA

(Sesquicentenário da Independência do Brasil)

Ao iniciar-se a semana da Pátria, onde no corrente ano, comemora festivamente o sesquicentenário da nossa Independência, oportuno destacarmos aqui a figura do Príncipe Regente D. Pedro que, mostrou inequivocamente sua perfeita preparação para a alta missão que as circunstâncias lhe confiaram.

A sua sabedoria política lhe permitiu a glória de muito jovem ainda, pois contava pouco mais de 20 anos (nascera a 12 de outubro de 1798) quando assumiu a Regência, fundar politicamente um grande império americano.

Emergiu ele dos acontecimentos que chefiou, não como um mero intérprete ocasional deles, mas como sua própria encarnação.

A figura de D. Pedro I se impõe como um grande vulto que impediu o esfacelamento da colônia portuguesa na América, a exemplo do que aconteceu com a espanhola.

A extinção do governo geral do reino americano, preconizado pelas cortes de Lisboa redundaria, fatalmente, na divisão do Brasil em províncias, desligadas umas das outras, que se transformariam, inevitavelmente, mais tarde em várias repúblicas independentes, soberanas, mas de pouca importância, não teríamos o Brasil grande a uno de hoje.

É oportuno, portanto, glorificarmos esse Príncipe que chegou a nossa terra aos nove anos, aqui ficou até os trinta e três, aqui conquistou e aqui perdeu a coroa de Imperador, atravessando o Atlântico, voltou à terra onde nascera e deu à sua filha o Reino de Portugal.

Escreveu ele a história do 1º Reinado, enfrentando um "handycap" desfavorável, mas conseguiu realizar uma tarefa extraordinária.

E isto explica as contradições de seu reinado e, também os êxitos efetivos que deveremos levar a seu saldo.

Libertador do Brasil e Fundador do Império, D. Pedro I, foi o chefe de um movimento revolucionário, a para isso foi obrigado a tomar partido, opção corajosa.

Aliás, tomaria partido de qualquer modo - mesmo que ficasse ao lado das cortes da Lisboa; não lhe era possível conservar a neutralidade naquele momento ou, posteriormente, como imperador constitucional, devia ser o poder neutro, da fórmula de Benjamin Constant. Se mereceu elogios por ter incluído na constituição a idéia genial do Poder Moderador, devemos reconhecer que, muitas vezes assumiu posições definidas que o fazia perder as razões de tornar-se esse Poder.

Mas seria um milagre psicológico, milagre extraordinariamente fora do comum, num homem como D. Pedro I, o que a história exigia dele - assumir a chefia do movimento revolucionário e depois recolher-se à situação olímpica de rei constitucional, de poder neutro, situado fora e acima dos partidos. Empenhado na política desde os primeiros dias das lutas pela Independência, dela não podia sair jamais; esta a grande verdade que o levou a dissolver a constituição e abdicar.

Se a história política do 1º Reinado 1 do primeiro ao último instante, a crônica da luta entre a vocação histórica de D. Pedro I para líder do movimento emancipador que daria ao Brasil a condição da nação livre e soberana e a sua condição política do poder moderador, a obra de seu reinado foi realmente gloriosa.

Em nove anos, a estrutura jurídica, consubstanciada nas Ordenações do Reino, que estava em vigor desde Felipe II, veio abaixo e o Brasil passou a ser, de repente, um dos países de legislação mais moderna e liberal em todo o mundo. As "leis velhas" eram velhas demais - de Felipe II para cá, nascera o Estado e depois surgiram as concepções novas. Afinal, o mundo era outro. O Brasil, rapidamente, quase a galope, entrou no mundo novo, com o seu juvenil imperador à frente.

Apesar de pontificar no seu Parlamento a melhor cabeça de estadista, que foi Bernardo Pereira de Vasconcellos, a Constituição do Império era grandemente de D. Pedro e ela fundou no Brasil o Estado Liberal.

O dia 25 de março de 1824 marca uma divisão muito nítida em nossa história, a mais profunda que já houve, desde D. Afonso Henrique.

Se politicamente, variamos muito de lá para cá, juridicamente a atual constituição possui a mesma filosofia que a de D. Pedro I. Aquela continha todos os princípios do Estado liberal, como entendemos hoje.

Foi a única das nossas constituições aprovadas por "referendum" popular.

Várias leis complementares vieram consolidar o texto constitucional, entre elas o código criminal, de 16 de dezembro de 1830, data gloriosa que marcou o fim do tremendo Livro Quinto das Ordenações do Reino, que regia o nosso direito penal, desde os dias de Felipe II.

Empenhado em seu trabalho de constituição do Estado Brasileiro, consciente de que tinha uma verdadeira missão construtiva a realizar, não se resignou D. Pedro I a tornar-se apenas um juiz entre os partidos; daí o choque entre as

correntes da opinião pública que queriam o governo de gabinete e a vontade consciente do Imperador, resultando daí a madrugada de 7 de abril.

Ingressou ele no Panteon da Imortalidade, sendo digno da admiração e reconhecimento de todos os brasileiros.

Glória, pois, a D. Pedro I, Libertador do Brasil, que inscreveu no céu da nossa Pátria o famoso grito "Independência ou Morte", em 7 de setembro de 1822, data magna da nacionalidade brasileira.

* * *

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS - (Sem alteração)

2ª PARTE - ENSINO

* PESQUISAS E TRABALHOS NA DISCIPLINA DE CITOPATOLOGIA DA EMCRJ

A Disciplina de Citopatologia da EMCRJ comunicou a esta Presidência que está realizando as seguintes pesquisas:

- 1 - Cultura de células para pesquisa de cromossomos anormais, em colaboração com a Disciplina de Psiquiatria.
- 2 - Pesquisa de micoses em esfregaços do trato genital feminino.
- 3 - Estudos sobre cromatina sexual, em colaboração com a Clínica Ginecológica.
- 4 - Pesquisa das alterações celulares em vegetais.
- 5 - I Curso de Citologia do Trato Urinário, em colaboração com o Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- 6 - I Curso de Citologia do Trato Respiratório em colaboração com o Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- 7 - II Curso de Citologia do Trato Genital feminino, em colaboração com o Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- 8 - I Curso de Citologia de Exsudatos e Transudatos, em colaboração com o Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- 9 - I Curso de Citologia do Trato Genital Feminino, para alunos do 5º a 6º anos da EMCRJ.
- 10 - III Curso de Especialização da EMCRJ.
- 11 - III Curso para Citotécnicos da EMCRJ.
- 12 - Edição de um livro sobre Citologia do Trato Genital Feminino - Editora Vozes.
- 13 - Preparação de apostilas para os cursos de especialização e de Citotécnicos.
- 14 - Micoses em Citologia - trabalho publicado na Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- 15 - Duas aulas dadas na Maternidade de Laranjeiras em colaboração com o Curso de Citologia daquela instituição.
- 16 - Inclusão Citomegálica em urina - trabalho publicado na Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

3ª PARTE - PESSOAL

* PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

Nº 128 de 25.08.72 – Designando o Prof. Newton Manhães Bethlem, para representar esta Federação no XVI Congresso Nacional de Tuberculose e XI Congresso Brasileiro de Doenças Torácicas a serem realizados em João Pessoa – Paraíba, de 30 de agosto a 2 de setembro do corrente ano.

Nº 129 de 01.09.72 - Designando o Assessor Walter Brito de Miranda, técnico de Administração, para supervisionar o programa de reestruturação na área do pessoal, providenciando a regularização e assinaturas das carteiras profissionais dos servidores desta Federação.

Nº 130 de 01.09.72 - Transferindo da lotação da EMCRJ para a do IB a funcionária pública federal Abygahir Xixirry Guimarães, Arquivista 7-A., mat. 2.184.102.

ANIVERSÁRIOS NATALÍCIOS

A Federação registra, com votos de felicidades, os seguintes:

EMCRJ - Nilson Amaral Sant'Anna, Prof. Adjunto - 01.09

José Barros da Silva - Prof. Adjunto - 03.09

Willian Miguel Aux. de Ensino – 03.09

José Alves Garcia, Prof. Titular – 06.09

Ruben Holanda Paulo Filho, Aux. de Ensino – 09.09

Francisco Fialho, Prof. Titular – 10.09

José Arthur Carvalho Kós, Prof. Titular – 16.09 .

Luiz Carlos de Brito Lyra, Aux. de Ensino - 24.09

IB - Henrique Osvaldo Massena Reis, Aux. de Ensino – 23.09

ECN - Maria Luiza Belfort Bethlem, Profa. Titular, 01.09

IVL - Zélia de Oliveira Sena, Aux. de Ensino – 21.09

4ª PARTE – ADMINISTRAÇÃO - (Sem alteração)

5ª PARTE - NOTICIÁRIO

* HOMENAGEM DO COLÉGIO ANATÔMICO BRASILEIRO

Em Sessão Solene, realizada em 25 de agosto, o Colégio Anatômico Brasileiro agradeceu esta Presidência. com o título de Membro Benemérito. O orador oficial da solenidade foi o Prof. Jair Pereira Ramalho, que focalizou a vida profissional e a personalidade do homenageado.

Esta Presidência agradece a homenagem e a presença dos quantos compareceram à solenidade.

* POSSE NA ACADEMIA BRASILEIRA DE MEDICINA MILITAR

No dia 31 de agosto tomaram posse como membros da Academia Brasileira de Medicina Militar os Professores Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro e Jair Pereira Ramalho, ambos pertencentes aos quadros da FEFIEG.

Esta Presidência apresenta aos novos Acadêmicos suas felicitações.

* MENSAGENS DE ANIVERSÁRIO

Esta Presidência recebeu mensagens de congratulações pela passagem do 3º Aniversário da FEFIEG, que passamos a assinalar: do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, do Exmo. Sr. Secretário Geral do MEC, Coronel Confúcio Pamplona; do Exmo. Sr. Diretor do DAU, Prof. Heitor Gurgulino, do Exmo. Sr. Inspetor Geral de Finanças do MEC, Sr. Romulo Sulz Gonçalves; do Dr. Danilo Octávio Costa, Secretário Particular do Ministro da Educação a Cultura, da Exma. Sra. Maria Alice Barroso, Diretora do Instituto Nacional do Livro, do Exmo. Sr. Marechal Eduardo Fontes, Do Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia, Dr. Wantuíl Corrêa Cunha, da Sra. Diretora do PABA, Sra. Maria Eliza Carrazoni, do Professor Guilherme Figueiredo, Presidente da Comissão para o Intercâmbio Educacional entre os EUA e o Brasil, do Sr. Francisco Pereira da Silva, Diretor Substituto da Biblioteca Nacional, do Professor Benjamin Vinelli Baptista, Presidente do Colóquio Anatômico Brasileiro.

6ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA

* FALECIMENTO

A Federação registra, com as suas condolências, o falecimento do Professor Emérito da EMCRIJ, Dr. Abdon Elcy Estelita Lins, ocorrido hoje, 19 de setembro.

(a) Alberto Soares de Meirelles

Presidente

Confere com o original

Alvaro Velloso dos Santos

Secretário Geral